



BIO

ANO XLVIII

Nº 1558

10 DE JUNHO
DE 2019

EDIÇÃO ONLINE

Boletim Informativo Oficial do Município de Três Rios



Prefeitura de
TRÊS RIOS
De mãos dadas com você!

www.tresrios.rj.gov.br

PODER EXECUTIVO - GOVERNO MUNICIPAL

JOSIMAR SALLES

PREFEITO

ALBERTO DOS SANTOS LAVINAS

VICE-PREFEITO (ACUMULA INTERINAMENTE SAAETRI)

HÉLIDA SIQUEIRA

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

GETÚLIO DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO DE CONTROLE INTERNO

RICARDO ROCHA

SECRETÁRIO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

FREDERICO CASTRO

DIRETOR CODETRI

AROLDI LIMA

SECRETÁRIO DE TRANSPORTES

VALESCA T. P. GOMES JARDIM

PROCURADORA GERAL

ALICE SILVA PEREIRA HAGGESECRETÁRIA DE MEIO AMBIENTE
E AGRICULTURA**MARTA G. NASSER**SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA
URBANA E PROJETOS**PAULO TAVARES DA SILVA**SECRETÁRIO DE FAZENDA E
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**DIÓGENES BORSATO**SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
E RECURSOS HUMANOS**CELSO JACOB FILHO**SECRETÁRIO DE ESPORTE E LAZER
(ACUMULA INTERINAMENTE
CULTURA E TURISMO)**ELDER DE MATTOS ÁZARA**SECRETÁRIO DE PROMOÇÃO SOCIAL
(ACUMULA INTERINAMENTE,
IDOSO E PESSOA COM DEFICIÊNCIA)**ROBSON GARCIA DE OLIVEIRA**

SECRETÁRIO DE OBRAS E HABITAÇÃO

SÉRGIO FERREIRA GOMESSECRETÁRIO DE GOVERNO E PLANEJAMENTO
(ACUMULA INTERINAMENTE INTEGRAÇÃO
GOVERNAMENTAL, COMUNICAÇÃO
E ORDEM PÚBLICA)**ALESSANDRA SILVA FERREIRA**

SECRETÁRIA DE SAÚDE E DEFESA CIVIL

IGOR BASTOS DA SILVASECRETÁRIO DE GESTÃO PÚBLICA
E COMPRAS GOVERNAMENTAIS**FRANCISCO CARLOS GAMA**

SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

PODER EXECUTIVO - GOVERNO MUNICIPAL

BIO - BOLETIM INFORMATIVO OFICIAL - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS - PRAÇA SÃO SEBASTIÃO, 81 - CENTRO - TRÊS RIOS/RJ - TEL.: 24 2251 7400
 EDIÇÃO ONLINE - www.tresrios.rj.gov.br

**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
DE TRÊS RIOS - CODETRI**
**EDITAL PERMANENTE
DISPONIBILIDADE DE LOTES**

Encontra-se à disposição para comercialização à possíveis interessados, os, ÁREA REMANESCENTE 02 (5.996,89)2, ÁREA REMANESCENTE NÃO EDIFICANTE (4.005,95m2), 13 (4.452,00m2), 57(14.855,57)2, 58(31.522,07m2), 62(2.021,71m2), 64(2.384,43m2), 65(1.481,47m2), 66(867,05m2), 67(1.433,72m2), 68(770,98m2), 69(1.163,93m2), 70(1.005,27m2), 71(1.057,46m2), 72(1.810,59m2), 73(950,99m2), 74(1.480,08m2), 75(2.259,83m2), 76(2.025,02m2), 77(1.026,09m2), 78A (1.651,18m2), 78(3.127,00m2) e (79(1.011,18m2), podendo haver desdobramento de lotes de acordo com a necessidade da CODETRI para atender empresas de menor porte, localizados na rua Odilon Gomes Assumpção – Centro Empresarial da Barrinha, com a finalidade de expansão ou instalação de unidades industriais ou de serviços. O preço é de R\$15,00(quinze reais) o metro quadrado podendo haver diferenciação de valores em determinados lotes para cima ou para baixo a critério único da CODETRI e ainda, podendo haver reajuste de preços do m2 à qualquer tempo pela CODETRI. Os interessados devem retirar a Carta de Intenção na CODETRI, localizada na Praça São Sebastião, 81 – Centro – Três Rios – RJ – CEP 25804-080. Informações pelo telefone no: (24) 2255-1165 ou (24) 2251-7400.

Frederico Ferreira Salgueiro de Castro
Diretor Presidente - CODETRI

PUBLICAÇÕES

Secretaria de Gestão Pública e
Compras Governamentais

TOMADA DE PREÇO Nº 001-1/2019
PROCESSO Nº 18309/2018

OBJETO: Execução de Obra de Reforma da Sede da Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura da Prefeitura de Municipal de Três Rios/RJ
 LICITANTE VENCEDOR: San Construtora e Incorporações EIRELI, CNPJ: 26.174.115/0001-96
 VALOR GLOBAL: R\$ 75.571,83 (setenta e cinco mil, quinhentos e setenta e um reais e oitenta e três centavos).
 DATA: 15/05/2019
 Alice Silva Pereira Hagge – Secretária de Meio Ambiente e Agricultura

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO COM FULCRO NO ART. 24, II DA LEI 8.666/93
PROCESSO Nº 13831/2018

OBJETO: Aquisição de medicamento por mandado judicial.
 FORNECEDOR: Arte de Curar Farmácia Homeopática Ltda. ME, CNPJ: 30.105.324/0001-55.
 VALOR GLOBAL: R\$ 11.366,35 (onze mil, trezentos e sessenta e seis reais e trinta e cinco centavos)
 DATA: 28/09/2018
 Alessandra Silva Ferreira – Secretária de Saúde e Defesa Civil

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO COM FULCRO NO ART. 24, XVII DA LEI 8.666/93 – Omissão no BIO de 28/02/2019
PROCESSO Nº 1902/2019

OBJETO: Prestação de serviço de revisão programada de veículo.
 FORNECEDOR: Três Rios automóveis S/A, CNPJ: 32.286.320/0002-27.
 VALOR GLOBAL: R\$ 1.035,38 (um mil, trinta e cinco reais e trinta e oito centavos)
 DATA: 27/02/2019
 Elder de Mattos Ázara – Secretário de Promoção Social

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO COM FULCRO NO ART. 24, II DA LEI 8.666/93
PROCESSO Nº 5259/2019

OBJETO: Prestação de serviço de confecção de placas, letreiros
 FORNECEDOR: Top Art Comunicação Visual Três Rios, CNPJ: 21.767.375/0001-51.
 VALOR GLOBAL: R\$ 10.304,60 (dez mil, trezentos e quatro reais e sessenta centavos)
 DATA: 28/03/2019
 Alessandra Silva Ferreira – Secretária de Saúde e Defesa Civil

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO COM FULCRO NO ART. 24, II DA LEI 8.666/93
PROCESSO Nº 1752/2019

OBJETO: Prestação de serviço de reestruturação de rede de dados
 FORNECEDOR: Patrick Aurélio dos Santos Alexandre 02541531788, CNPJ: 12.110.485/0001-55
 VALOR GLOBAL: R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais)
 DATA: 08/04/2019
 Getúlio de Oliveira. – Secretário de Controle Interno

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO COM FULCRO NO ART. 24, II DA LEI 8.666/93**PROCESSO Nº 4230/2019**

OBJETO: Aquisição de material de limpeza.

FORNECEDOR: ZW Comércio e Representação de Produtos Solar Ltda., CNPJ: 40.324.121/0001-03

VALOR GLOBAL: R\$ 13.800,00 (treze mil e oitocentos reais)

DATA: 11/04/2019

Celso A. Ramos Jacob Filho – Secretário de Esporte e Lazer

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO COM FULCRO NO ART. 24, II DA LEI 8.666/93**PROCESSO Nº 5883/2019**

OBJETO: Prestação de serviço de direção técnica de som e iluminação especial para espetáculos teatrais.

FORNECEDOR: Marvin Pereira Cerqueira 12553753705, CNPJ: 21.131.359/0001-78

VALOR GLOBAL: R\$ 9.000,00 (nove mil reais)

DATA: 15/04/2019

Celso A. Ramos Jacob Filho – Secretário de Cultura e Turismo

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO COM FULCRO NO ART. 24, II DA LEI 8.666/93**PROCESSO Nº 5602/2019**

OBJETO: Aquisição de material de limpeza.

FORNECEDOR: Distribuidora Senra Ltda. - ME, CNPJ: 26.756.490/0001-44

VALOR GLOBAL: R\$ 13.167,70 (treze mil, cento e setenta e sete reais e setenta centavos)

DATA: 17/04/2019

Hélida M. de Medeiros Siqueira – Secretária de Educação

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO COM FULCRO NO ART. 24, II DA LEI 8.666/93**PROCESSO Nº 1392/2019**

OBJETO: Prestação de serviço de elaboração e execução de projeto de instalação de padrão medição de energia elétrica.

FORNECEDOR: Werley Augusto Alves Rodrigues - ME, CNPJ: 04.378.894/0001-09

VALOR GLOBAL: R\$ 15.950,00 (quinze mil, novecentos e cinquenta reais)

DATA: 17/04/2019

Alessandra Silva Ferreira – Secretária de Saúde e Defesa Civil

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO COM FULCRO NO ART. 24, II DA LEI 8.666/93**PROCESSO Nº 946/2019**

OBJETO: Prestação de serviço de informática.

FORNECEDOR: Câmara de Dirigentes lojistas de Três Rios - CDL, CNPJ: 28.864.593/0001-53

VALOR GLOBAL: R\$ 283,00 (duzentos e oitenta e três reais)

DATA: 26/04/2019

Diógenes Borsato – Secretário de Administração e Recursos Humanos

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO COM FULCRO NO ART. 24, XVII DA LEI 8.666/93 – Omissão no BIO de 10/05/2019**PROCESSO Nº 4796/2019**

OBJETO: Aquisição de material para manutenção e prestação de serviço para revisão programada de veículo.

FORNECEDOR: Yamarios Comércio de Motos de Três Rios Ltda., CNPJ: 03.644.114/0001-62

VALOR GLOBAL: R\$ 1.194,19 (um mil, noventa e quatro reais e dezenove centavos)

DATA: 02/05/2019

Sérgio Ferreira Gomes – Secretário de Controle Interno

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO COM FULCRO NO ART. 24, II DA LEI 8.666/93**PROCESSO Nº 3399**

OBJETO: Aquisição de mesa de escritório.

FORNECEDOR: Ergomobile Móveis Ltda., CNPJ: 97.519.718/0001-20

VALOR GLOBAL: R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais)

DATA: 02/05/2019

Getúlio de Oliveira – Secretário de Controle Interno

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO COM FULCRO NO ART. 24, II DA LEI 8.666/93**PROCESSO Nº 6146/2019**

OBJETO: Aquisição de Troféus.

FORNECEDOR: Airton José Zanchin - ME, CNPJ: 20.082.569/0001-50

VALOR GLOBAL: R\$ 2.040,00 (dois mil e quarenta reais)

DATA: 03/05/2019

Celso A. Ramos Jacob Filho – Secretário de Esporte e Lazer

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO COM FULCRO NO ART. 24, XVII DA LEI 8.666/93 – Omissão no BIO de 10/05/2019**PROCESSO Nº 6376/2019**

OBJETO: Prestação de serviço de revisão programada de veículo.

FORNECEDOR: Dijon Automóveis Ltda., CNPJ: 07.675.625/0001-00.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.806,71 (um mil, oitocentos e seis reais e setenta e um centavos)

DATA: 06/05/2019

Elder de Mattos Ázara – Secretário de Promoção Social

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO COM FULCRO NO ART. 24, II DA LEI 8.666/93**PROCESSO Nº 2377/2019**

OBJETO: Prestação de serviço de manutenção de impressora.

FORNECEDOR: R.P. Azevedo Serviços e Comércio de Equipamentos de informática, CNPJ: 17.215.437/0001-45

VALOR GLOBAL: R\$ 470,00 (quatrocentos e setenta reais)

DATA: 08/05/2019

Diógenes Borsato – Secretário de Administração e Recursos Humanos

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO COM FULCRO NO ART. 24, II DA LEI 8.666/93**PROCESSO Nº 6434/2019**

OBJETO: Aquisição de Troféus.

FORNECEDOR: Airton José Zanchin - ME, CNPJ: 20.082.569/0001-50

VALOR GLOBAL: R\$ 3.080,00 (três mil e oitenta reais)

DATA: 14/05/2019

Celso A. Ramos Jacob Filho – Secretário de Esporte e Lazer

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO COM FULCRO NO ART. 24, II DA LEI 8.666/93**PROCESSO Nº 6696/2019**

OBJETO: Aquisição de equipamento de Telecomunicações.

FORNECEDOR: Proteger Segurança Digital e Comércio de Equipamentos Ltda. ME, CNPJ: 20.102.226/0001-00.

VALOR GLOBAL: R\$ 4.690,00 (quatro mil, seiscentos e noventa reais)

DATA: 17/05/2019

Elder de Mattos Ázara – Secretário de Promoção Social

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO COM FULCRO NO ART. 24, II DA LEI 8.666/93**PROCESSO Nº 5957/2019**

OBJETO: Aquisição de equipamentos para ventilação predial.

FORNECEDOR: União Comércio de Ferro e Aço Ltda., CNPJ: 17.152.397/0001-30

VALOR GLOBAL: R\$ 11.200,00 (onze mil e duzentos reais)

DATA: 23/05/2019

Hélida M. de Medeiros Siqueira – Secretária de Educação

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO COM FULCRO NO ART. 24, II DA LEI 8.666/93**PROCESSO Nº 923/2019**

OBJETO: Aquisição de material para limpeza urbana.

FORNECEDOR: Emanuel dos S. Pardal, CNPJ: 11.086.011/0001-52

VALOR GLOBAL: R\$ 10.917,00 (dez mil, novecentos e dezessete reais)

DATA: 23/05/2019

Aroldo Christóvam de Lima – Secretário de Serviços Públicos

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO COM FULCRO NO ART. 24, II DA LEI 8.666/93**PROCESSO Nº 7874/2019**

OBJETO: Prestação de serviço gráfico.

FORNECEDOR: Digrapel Distribuidora de papel e Gráfica Ltda. EPP, CNPJ: 27.740.877/0001-75

VALOR GLOBAL: R\$ 375,00 (trezentos e setenta e cinco reais)

DATA: 27/05/2019

Robson Garcia de Oliveira – Secretário de Obras e Habitação

PREGÃO PRESENCIAL Nº 012-1/2019**PROCESSO Nº 11347/2018**

OBJETO: Contratação de empresas especializada para prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva em veículos automotores, por demanda, com fornecimento e aplicação de peças de reposição e acessórios originais ou genuínos que atendam às recomendações dos fabricantes, para os veículos que compõem a frota da Prefeitura Municipal de Três Rios.

LICITANTES VENCEDORES: OPV Manutenções Ferroviárias Ltda. – ME, CNPJ nº 10.395.821/0001-28 – R\$; T. Rios Diesel Comercio de Peças Ltda. – ME, CNPJ nº 27.630.722/0001-86 – R\$; Auto Center Três Rios Ltda. – ME, CNPJ nº 16.105.335/0001-04 – R\$.

DATA: 01/04/2019

Aroldo Christóvam de Lima – Secretário de Transportes

Hélida Mendes de Medeiros Siqueira – Secretária de Educação

Alessandra Silva Ferreira – Secretária de Saúde e Defesa Civil

PREGÃO PRESENCIAL Nº 030-1/2019 – PARA REGISTRO DE PREÇOS**PROCESSO Nº 382/2018**

OBJETO: Prestação de Serviços de Publicidade Legal em Jornal de Grande Circulação Estadual.

LICITANTE VENCEDOR: Editora a Notícia Ltda., CNPJ nº 40.213.951/0001-63

DATA: 11/04/2019

Igor Bastos da Silva – Secretário de Gestão Pública e Compras Governamentais

CONTRATO Nº 009/19**PROCESSO Nº 3929/2019**

OBJETO: Prestação os serviços de instalação e manutenção de internet

CONTRATADA: Easynet Work Limitada, CNPJ: 09.542.413/0001-72

VALOR GLOBAL: R\$ 1.558,80 (um mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e oitenta centavos)

PRAZO: 12 (doze) meses

DATA: 27/03/2019

CONTRATO Nº 010/19**PROCESSO Nº 826/2019**

OBJETO: Prestação os serviços de instalação e manutenção de internet

CONTRATADA: Easynet Work Limitada, CNPJ: 09.542.413/0001-72

VALOR GLOBAL: R\$ 1.558,80 (um mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e oitenta centavos)

PRAZO: 12 (doze) meses

DATA: 27/03/2019

CONTRATO Nº 018/19**PROCESSO Nº 11347/2018**

OBJETO: Prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva em veículos automotores a diesel leves (Vans, Pick-up), por demanda, com fornecimento e aplicação de peças de reposição e acessórios originais ou genuínos que atendam às recomendações dos fabricantes, para os veículos que compõem a frota da Prefeitura Municipal de Três Rios

CONTRATADA: OPV Manutenções Ferroviárias Ltda. – ME, CNPJ: 10.395.821/0001-28

VALOR GLOBAL: R\$ 585.850,00 (quinhentos e oitenta e cinco mil, oitocentos e cinquenta reais).

PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir do 1º (primeiro) dia útil seguinte ao do recebimento, pela CONTRATADA, da Ordem de Início dos Serviços.

DATA: 18/04/2019

CONTRATO Nº 029/19**PROCESSO Nº 18309/2018**

OBJETO: Execução de Obra de Reforma da Sede da Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura da Prefeitura de Municipal de Três Rios/RJ.

CONTRATADA: San Construtora e Incorporações EIRELI, CNPJ: 26.174.115/0001-96

VALOR GLOBAL: R\$ 75.571,83 (setenta e cinco mil, quinhentos e setenta e um reais e oitenta e três centavos).

PRAZO: 02 (dois) meses e começará a fluir a partir do Ordem de Início dos Serviços, a ser emitido pela Contratante.

DATA: 15/05/2019

TERMO ADITIVO Nº 015/09-021 – Omissão no BIO de 30/03/2019**CONTRATO Nº 015/09**

LOCATÁRIO: Município de Três Rios

LOCADOR: Esther Aguiar

OBJETO DO CONTRATO: Locação de imóvel para funcionamento do Posto de Saúde da Família no bairro Vila Isabel.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação do prazo inicial por mais 12 (doze) meses a partir de 01/04/2019 a 31/03/2020.

DATA: 29/03/2019

TERMO ADITIVO Nº 038/14-005 – Omissão no BIO de 30/03/2019**CONTRATO Nº 038/2014**

LOCATÁRIO: Município de Três Rios

LOCADOR: Marcelo Reis Lavinas

OBJETO DO CONTRATO: locação de um imóvel, situado na Rua Sete de Setembro, nº 264, Centro, Três Rios/RJ, destinado ao funcionamento do Caps III AD.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: prorrogação do prazo inicial por mais 12 (doze) meses a partir de 01/04/2019 a 31/03/2020.

DATA: 29/03/2019

TERMO ADITIVO Nº 003/13-006 – Omissão no BIO de 30/03/2019**CONTRATO Nº 003/2013**

LOCATÁRIO: Município de Três Rios

LOCADOR: Delmar Pedrosa Bastos

OBJETO DO CONTRATO: Locação de um imóvel, situado à Rua Major Vicente Guedes, nº 431, Jardim Primavera, Três Rios/RJ, destinado ao funcionamento da Unidade de Saúde de Família OBJETO DO TERMO ADITIVO: prorrogação do prazo inicial por mais 12 (doze) meses a partir de 01/04/2019 a 31/03/2020.

DATA: 29/03/2019

TERMO ADITIVO Nº 049/11-009 – Omissão no BIO de 30/03/2019**CONTRATO Nº 049/2011**

LOCATÁRIO: Município de Três Rios

LOCADOR: Espólio de Ary Gomes Lavinas, Espólio de Alvares Gomes Lavinas e Altair Gomes Lavinas.

OBJETO DO CONTRATO: Locação de locação de imóvel para funcionamento do Almoxarifado Central de Medicamentos.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação do prazo inicial contratual por mais 19 (dezenove) meses a partir de 01/05/2019 a 31/11/2020.

DATA: 29/03/2019

TERMO ADITIVO Nº 001/19-001**CONVÊNIO Nº 001/19****PROCESSO Nº 3325/2019**

CONCEDENTE: Município de Três Rios

CONVENIENTE: Rede Divino Zelo de Assistência Social - REDIZAS

OBJETO DO CONVÊNIO: Concessão de auxílio financeiro aprovado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, para a entidade, manter e custear a implantação e execução do Projeto denominado “Passo e Compasso – Ciranda e Arte”.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação do prazo inicial contratual por 01 (um) mês a partir de 01/12/2019 a 31/12/2019.

DATA: 01/05/2019

TERMO ADITIVO Nº 057/16-005**CONTRATO Nº 057/2016**

CONTRATANTE: Município de Três Rios

CONTRATADA: ACI Comercio EIRELI – EPP

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos médicos e odontológicos OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação do prazo inicial por 07 (sete) meses, a partir de 16/05/2019 a 15/12/2019.

DATA: 14/05/2019

TERMO ADITIVO Nº 041/17-002**CONTRATO Nº 041/2017**

CONTRATANTE: Município de Três Rios

CONTRATADA: Fama Locação de Veículos e Prestação de Serviços Ltda. – EPP

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de limpeza e higienização de banheiros químicos.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação do prazo inicial contratual por 12 (doze) meses a partir de 05/06/2019 a 04/06/2020 DATA: 30/05/2019

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, PREGÃO ELETRÔNICO FNDE nº 019/2017, para Registro de Preços**PROCESSO Nº 23034.019710/2017-78**

PROCESSO DE ADESÃO Nº 18731/2018

OBJETO: Aquisição de veículos de transporte escolar diário de estudantes, denominado Ônibus Rural Escolar (ORE)

CONTRATADA: Marcopolo SA, CNPJ nº 88.611.835/0008-03

VALOR GLOBAL: R\$ 271.500,00 (duzentos e setenta e um mil e quinhentos reais)

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA: 12/12/2018

Hélida Mendes de Medeiros Siqueira – Secretária de Educação

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, PREGÃO ELETRÔNICO FNDE nº 019/2017, para Registro de Preços**PROCESSO Nº 23034.019710/2017-78**

PROCESSO DE ADESÃO Nº 4764/2019

OBJETO: Aquisição de veículos de transporte escolar diário de estudantes, denominado Ônibus Rural Escolar (ORE)

CONTRATADA: Marcopolo SA, CNPJ nº 88.611.835/0008-03

VALOR GLOBAL: R\$ 271.500,00 (duzentos e setenta e um mil e quinhentos reais)

DATA: 08/04/2019

Hélida Mendes de Medeiros Siqueira – Secretária de Educação

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 032/2018, Pregão Eletrônico 032/2018, da Secretaria de Saúde do Estado de Tocantins**PROCESSO DE ADESÃO Nº 3052/2018**

EMPRESA DETENTORA DA ATA: INOV9 Comercial e Serviços EIRELI, CNPJ: 03.478.563/0001-88

OBJETO: Aquisição de veículo.

VALOR GLOBAL: R\$ 79.250,00 (setenta e nove mil, duzentos e cinquenta reais).

DATA: 05/04/2019

Alessandra Silva Ferreira – Secretária de Saúde e Defesa Civil

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2019**PREGÃO PRESENCIAL Nº 030-1/2019****PROCESSO Nº 382/2018**

EMPRESA DETENTORA: Editora a Notícia Ltda., CNPJ nº 40.213.951/0001-63

OBJETO: Prestação de Serviços de Publicidade Legal em Jornal de Grande Circulação Estadual.

VIGÊNCIA: 11/04/2019 a 10/04/2020

Item	Descrição / Especificação	Unid. de Medida	Quant. Estimada	Valor Unitário	Valor Total
1	Prestação de serviço de publicidade legal em jornal de grande circulação estadual, exclusivamente no Caderno de Notícias	Cm/cd	1000	R\$ 36,00	R\$ 36.000,00

7º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO nº 011/2014

De: 01/04/19 a 30/04/2019

Processo 1981/2014, PP006/2014

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Rios - SAAETRI, CNPJ nº 39.754.247/0001 - 39. CONTRATADO: TR DO BRASIL SERVIÇO DE SEGURANÇA PRIVADA E EVENTOS LTDA, CNPJ: 18.889.217/0001-60, situado na Rua João de Souza Ribeiro, nº 298, Ponto Azul, Três Rios/RJ. OBJETO: Prestação dos serviços de coleta de leitura, impressão simultânea de guias, distribuição e outras atividades afins. FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8666/93 c/c Lei 10.520/2002. VALOR: R\$ 16.228,39.

CONTRATO nº 026/2019**Convite 003/2019**

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Rios - SAAETRI, CNPJ nº 39.754.247/0001 - 39. CONTRATADO: ZAQUIEU ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 09.513.415/0001-33, com sede na Rua Domingos dos Anjos, nº 115, Centro – Três Rios/RJ. OBJETO: CONSTRUÇÃO DE FOSSAS FILTRO E SMIDOURO. FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 22, § 3º, da Lei 8666/1993. Valor: R\$ 71.408,67.

CONTRATO nº 027/2019**Tomada de Preço 003/2019**CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Rios - SAAETRI, CNPJ nº 39.754.247/0001 - 39. CONTRATADO: VICTORINO FIGUEIREDO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 27.750.463/0001-27, inscrição estadual: isenta, inscrição municipal nº 7.496, com sede na Rua das Filoméias, nº 34, Sala 02, Parque das Avenças, Pirapora do Bom Jesus/SP, Cep. 06.550-000, telefone: (11) 2883-6856, e-mail: comercial@victorinofigueiredo.com.br. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO-DE-OBRA DE PEDREIROS E AJUDANTES. FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 23, alínea “b”, da Lei 8666/1993. Valor: R\$ 26.927,30/mês.**Contrato 028/2019****PP011/2019, PROCESSO 2103/2019**

A partir de 14/05/2019

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Rios

- SAAETRI, CNPJ nº 39.754.247/0001 – 39. CONTRATADO: POSTO DE GASOLINA GAUCHÃO DE TRÊS RIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 31.659.675/0001-70, inscrição estadual nº 83.185.635, inscrição municipal nº 0101001917, com sede na Rodovia BR 393, KM 167, Bairro Ponto Azul, Três Rios/RJ – Cep. 25.821-330. OBJETO: contrato de fornecimento de combustíveis e lubrificantes. FUNDAMENTO LEGAL: Lei 10.520/02 c/c a Lei 8.666/93. Valor: R\$ 287.080,00/global.

CONTRATO nº 029/2019

A partir de: 14/05/2019.

PP009/2019CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Rios - SAAETRI, C.N.P.J. nº 39.754.247/0001 - 39. CONTRATADO: ACR NASCIMENTO MECÂNICA, PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MOTOS, inscrita sob o CNPJ nº 01.271.603/0001-90, Inscrição Estadual nº 78.510.285, com sede à Rua Minerva Saadi, s/n, Quadra 45, Lote 11, Cidade Nova, Três Rios/RJ, CEP: 25.804-000, telefone: (24) 2255-9166, email: crmotos1972@oi.com.br; OBJETO: prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva, com fornecimento de peças, nas motos integrantes da frota do SAAETRI (lote 04). FUNDAMENTO LEGAL: Lei 10.520 c/c Lei Geral das Licitações e Contratos com a Administração Pública (8666/93); VALOR: R\$ 20,00/hora.**CONTRATO nº 030/2019****PP014/2019**CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Rios - SAAETRI, CNPJ nº 39.754.247/0001 - 39. CONTRATADO: CENTRO DE BIOLOGIA EXPERIMENTAL OCEANUS, C.N.P.J 28.383.198/0001-59, localizada na Rua Almirante Cochrane, nº 37, Tijuca, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 25550-040, email: rsecioso@oceanus.bio.br, telefones (21) 3293-7000/9-8306-1661. OBJETO: Realização de análises laboratoriais, conforme Instrução Normativa nº 05 do MS (vinculada a Portaria 2914/2011). FUNDAMENTO LEGAL: Lei 10.520/2002 c/c Lei Geral das Licitações e Contratos com a Administração Pública (8666/93). VALOR: R\$ 1.875,00/POR ANÁLISE. R\$ 22.500,00/ contrato para 12 meses.**CONTRATO nº 031/2019****Tomada de Preço 005/2019**CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Rios - SAAETRI, CNPJ nº 39.754.247/0001 - 39. CONTRATADO: SYNTAGMA ENGENHARIA DE PAVIMENTOS EIRELI – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 29.446.830/0001-29, inscrição estadual: isento, inscrição municipal nº 1.090.694-6, com sede na Avenida das Américas, nº 4.200, Bloco 04, Sala 312, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ, Cep. 22.640-102, telefone: (21) 2295-7671, e-mail: fabio@construtorasyntagma.com.br. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE EXTENSÃO DE REDE. FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 23, alínea “b”, da Lei 8666/1993. Valor: R\$ 275.804,53.**3º TERMO ADITIVO****CONTRATO Nº 021/2018****PP014/2018**

A partir de 28/05/2018

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Rios - SAAETRI, CNPJ nº 39.754.247/0001 - 39. CONTRATADO: JMA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E ALUGUEL DE MÁQUINAS E CAMINHÕES LTDA ME, C.N.P.J 10.538.267/0001-90, Inscrição Estadual Nº 77.725.296, situada na Travessa Maria Aurora, nº 38, Centro, Paraíba do Sul. OBJETO: RENOVAÇÃO DE PRAZO para locação de Caminhão Basculante. FUNDAMENTO LEGAL: Lei 10.520/2002. VALOR: R\$ 5.500,00/mês.

3º TA**CONTRATO nº 025/2018**

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Rios - SAAETRI, CNPJ nº 39.754.247/0001 - 39. CONTRATADO: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, inscrita no CNPJ sob o nº 61.198.164/0001-60, inscrição estadual nº 108.377.122.112, inscrição municipal nº 1.204.467-9, registro SUSEP nº 05886, com sede na Avenida Rio Branco, nº 1.489, Campos Elíseos, São Paulo/SP, Cep. 01.205-905. OBJETO: Inclusão de veículo. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, §1º, da Lei Geral das Licitações e Contratos com a Administração Pública (8666/93).

PUBLICAÇÕES

Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura

A Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura torna público que fora emitida a Licença de Operação nº 004/2019, para empresa **LIFE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA-ME**, com base no processo administrativo nº 5404/2017, com validade 05 de janeiro de 2023, aprovando a atividade de laboratório de análises clínicas, para o seguinte endereço: Rua Rita Cerqueira, nº 34, Centro -Três Rios/RJ.

PUBLICAÇÕES

Secretaria de Fazenda

CHAMAMENTO PÚBLICO

O SECRETÁRIO DE FAZENDA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS CONVIDA A TODOS OS INTERESSADOS A PARTICIPAREM DA APRESENTAÇÃO DOS RESULTADOS DAS METAS FISCAIS DO 1º QUADRIMESTRE DE 2019 QUE ACONTECERÁ NO SALÃO NOBRE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES ÀS 18:30 HS DO DIA 13/06/2019.

Três Rios, 07 de junho de 2019.

PROCESSOS ADMINISTRATIVOS CONCLUÍDOS DA SECRETARIA DE FAZENDA, NO SETOR DE FISCALIZAÇÃO – ISSQN, QUE SERÃO ARQUIVADOS NO PRAZO DE 15 DIAS, CONTANDO DA DATA DE PUBLICAÇÃO DESTE BOLETIM INFORMATIVO OFICIAL.

0000017556/2018	J. J. RAMIRO INDUSTRIAS G
0000019375/2018	REAL NEUROLOGIA LTDA
0000017698/2018	HERNANE FERRARA ARAÚJO L
0000004138/2019	SUPREMA-SOCIEDADE UNIVERS
0000003462/2019	GRAFICA CENTRO - SUL LTDA
0000003733/2019	HUMBERTO DUARTE PEREIRA J
0000002139/2019	L A DE MEDEIROS REPRESENT
0000003272/2019	FLAVIO FRANCISCO FILHO
0000001596/2019	EUDES DAVILLA MELO
0000001930/2019	SUPREMA-SOCIEDADE UNIVERS
0000001581/2019	WERLEY AUGUSTO ALVES RODR
0000001610/2019	ALESSANDRA DOS SANTOS FER
0000001171/2019	DDL LOCACAO DE MAQUINAS E
0000001622/2019	ALESSANDRA DOS SANTOS FER
0000001624/2019	ALESSANDRA DOS SANTOS FER
0000001665/2019	ALESSANDRA DOS SANTOS FER
0000001685/2019	ALESSANDRA DOS SANTOS FER
0000001612/2019	ALESSANDRA DOS SANTOS FER
0000002759/2019	ALESSANDRA DOS SANTOS FER
0000001636/2019	RH ACO ESTRUTURAS METALI
0000001344/2019	LEANDRO DA SILVA TEIXEIRA
0000002762/2019	ALESSANDRA DOS SANTOS FER
0000003162/2019	LABORATORIO CORTES VILLEL
0000002870/2019	PRESTIMED SERVICOS MEDICOS
0000003838/2019	BLS PROJETOS TECNICOS LTD
0000001022/2019	GOASTE OLIVEIRA DA CRUZ
0000004087/2019	RENATO VOGAS FIGUEIRA
0000002347/2019	JORGE ELIAS DE VIVEIROS J
0000005605/2019	MASTER LOC LOCACOES SERVI
0000006203/2019	ESTRUTUARTE RJR SERRALHER
0000019383/2018	VINICIUS DOS SANTOS PEREI
0000004665/2019	ALESSANDRA DOS SANTOS FER
0000005414/2019	TRES RIOS CARTORIO DO PRI
0000005429/2019	SUPREMA-SOCIEDADE UNIVERS
0000005318/2019	TARGET CONTABILIDADE, CON
0000002336/2019	ANDVENTURA COM E REPRES D
0000018485/2018	SERVICO SOCIAL DA INDUSTR
0000005342/2019	EMANUEL DOS S PARDAL
0000002207/2019	SATH SERVICOS CONTABEIS L
0000003539/2019	MARILZA RIBEIRO DA SILVA
0000001599/2018	ISABELLA MARIA SOUZA DE P
0000018674/2018	BERNARDO GOYTACAZES DE AR
0000003819/2019	HERNANE FERRARA ARAÚJO L
0000002548/2019	DORALICE MAURO DE OLIVEIR
0000004366/2019	LUIZ TOMAZ PINHEIRO
0000003617/2019	LEMARC CONTABILIDADE LTDA
0000002528/2019	FERNANDO MARIZ DIAGNOSTIC
0000004494/2019	C S CARVALHO CONSTRUTORA
0000000810/2019	MASTER LOC LOCACOES SERVI

0000004590/2019	FLAVIO FRANCISCO FILHO 80
0000004523/2019	JACIARA DE CARVALHO CARDO
0000004100/2019	SHANGRI-LA EMPREENDIMENTO
0000004969/2019	BLS PROJETOS TECNICOS LTD
0000004660/2019	SUPREMA-SOCIEDADE UNIVERS
0000005043/2019	K-INFRA RODOVIA DO ACO S.
0000004616/2019	MASTER LOC LOCACOES SERVI
0000003924/2019	MASTER LOC LOCACOES SERVI
0000001371/2019	STEEL - SERVICOS TECNICOS
0000006135/2019	C S CARVALHO CONSTRUTORA
0000006512/2019	ZAQUIEU ARQUITETURA E CON
0000005377/2019	TRANSA TRANSPORTE COLETIV
0000005982/2019	EASYNET WORK LIMITADA - M
0000001345/2019	EASYNET WORK LIMITADA - M
0000007227/2019	CLINICA DE FISIOTERAPIA S
0000006131/2019	APOLO CONSTRUTORA E VIGIL
0000008148/2019	AGROMAX CONSTRUCAO E URBA
0000007670/2019	ZAQUIEU ARQUITETURA E CON
0000001111/2019	SERVICO SOCIAL DA INDUSTR
0000006240/2019	CONSTRUTORA TOP TRI EIREL
0000004886/2019	PATRICIA DA FONSECA BARRO
0000004504/2019	CRISTIANE REIS VIEIRA

PROCESSOS ADMINISTRATIVOS CONCLUÍDOS DA SECRETARIA DE FAZENDA, NO SETOR DE FISCALIZAÇÃO – ISSQN, QUE SERÃO ARQUIVADOS NO PRAZO DE 15 DIAS, CONTANDO DA DATA DE PUBLICAÇÃO DESTE BOLETIM INFORMATIVO OFICIAL.

0000007580/2018	FABIANO OLIVEIRA DO AMARA
0000005602/2018	SATH SERVICOS CONTABEIS L
0000007518/2018	HWJ ENGENHARIA LTDA
0000006557/2018	GABRIELA MEYER RAGAZZI -
0000005620/2018	MOISES DE BARROS SILVA
0000005517/2018	TRANSA TRANSPORTE COLETIV
0000004970/2018	DURVAL INACIO COELHO NETO
0000005189/2018	GRUPO DE AMADORES TEATRAI
0000005115/2018	MARINEZ DOS SANTOS GOMES
0000005467/2018	NESTLE SUDESTE ALIMENTOS
0000005834/2018	ASSOCIACAO CONGREGACAO DE
0000005228/2018	UNIMED TRES RIOS COOPERAT
0000004754/2018	PSOA REPRESENTACOES COMER
0000009954/2018	SERVICE CENTER CONTABILID
0000006538/2018	TRANS-LOG TRANSPORTES LIM
0000005343/2018	M2 PRO MARKETING S/S LTDA
0000010766/2018	ANDRE LUIZ INOCENCIO COST
0000010090/2018	ANDRE LUIZ INOCENCIO COST
0000006572/2018	M.HUMMEL COMUNICACOES - M
0000009854/2018	MARCOS A. C. GONCALVES GE
0000010772/2018	S.S. MIDIA COMUNICACAO CO
0000003951/2018	PLANO FUNERARIO FARIA & S
0000004434/2018	GUSTAVO COSTA MARQUES
0000004959/2018	EDUMAC CORRETORA DE SEGUR
0000005053/2018	ANIMUS ANIMA PRODUcoes LT
0000006577/2018	MD MONTAGEM E DISTRIBUICA
0000019005/2017	M2 PRO MARKETING S/S LTDA
0000000140/2019	IMPERIAL NEUROLOGIA LTDA
0000018929/2018	FABIO CARDOSO
0000000275/2019	CRECHE ESCOLA ARCO IRIS L
0000018928/2018	FABIO CARDOSO
0000020376/2018	SAMUEL PEREIRA DE CARVALH
0000019449/2018	LINO KAISER RAMOS
0000018899/2018	PAULO CESAR PINTO CORREA
0000018898/2018	PAULO CESAR PINTO CORREA
0000004815/2018	GALVIM INVESTIMENTOS IMOB
0000009052/2018	EUDES DAVILLA MELO

0000008580/2018	PEDRO RUBENS DE ARAUJO 00
0000009048/2018	VALERIA DE CARVALHO CARDO
0000008663/2018	NATALINO CLASS FIGUEIREDO
0000004175/2018	HELIO DUTRA MATERIAIS DE
0000008285/2018	ANDVENTURA COM E REPRES D
0000003950/2018	AUTO MAIS VEICULOS LTDA M
0000010823/2017	ODONTO OLIVEIRA ELETRO EL
0000006461/2018	JBS S/A
0000005137/2018	TRANS - SISTEMAS DE TRANS
0000014024/2017	ERGA CHAPINOTI IMOVEIS SP
0000015129/2017	WERTEX CAMBIO TURISMO LTD
0000016565/2017	SOLA CONSTRUTORA LTDA
0000003709/2018	IMOBILIARIA BRASIMIL LTDA
0000008558/2017	PADARIA E MERCEARIA IRMAO
0000013955/2017	SERVICO NAC DE APRENDIZAG
0000012442/2017	GUILHERME FELIPE B DOS S
0000015233/2017	ARTE DE CONSTRUIR MATERIA
0000012919/2017	GERSON DE ARAUJO SILVA 01
0000008559/2017	PADARIA E MERCEARIA IRMÃ
0000001328/2018	CECMETAL INDUSTRIA E COME
0000001328/2018	CECMETAL INDUSTRIA E COME
0000006828/2017	CEPEFER-CENTRO DE ESTUDOS
0000006469/2017	CEREAIS BRAMIL LTDA
0000009227/2017	AGROMAX CONSTRUCAO E URBA
0000002098/2018	JULIENE LEIS FERNANDES 1
0000013650/2017	RVR SERVICOS MEDICOS E DI
0000008563/2017	BRAMIL INVESTIMENTOS LTDA
0000013835/2017	YAMARIOS - COMERCIO DE MO
0000007264/2017	CEREAIS BRAMIL LTDA
0000014157/2017	C S CARVALHO CONSTRUTORA
0000001232/2018	SEMEUR SERVICOS MEDICOS D
0000010083/2017	LEANDRO DA SILVA TEIXEIRA
0000011427/2017	GEOTEC GEOLOGIA E PESQUIS
0000003059/2018	JULIO MACHADO EMPREENDIME
0000017038/2017	AREAS N. P. SERVICOS EM S
0000017706/2017	CLINICA + SAUDE LIMITADA
0000007075/2017	LOCALIZA RENT A CAR SA
0000011590/2017	ROMUALDO RAMALHO MARQUES 29/05/2019 - 15:35
0000005827/2018	PLANO DE ASSISTENCIA A FU
0000014570/2017	J. J. RAMIRO INDUSTRIAS G
0000016910/2017	RVR SERVICOS MEDICOS E DI
0000008724/2017	GOLD SOLUCOES FINANCEIRAS
0000021251/2018	SERVICO NAC DE APRENDIZAG
0000015533/2017	STEFANE REIS DOS SANTOS L
0000014878/2017	SEST SERVICO SOCIAL DO TR
0000020872/2018	A.G.R. SERVICOS MEDICOS L
0000003911/2019	W.M COMERCIO DE MOTOS, PE
0000004208/2019	MODELAR ADMINISTRACAO E C
0000004558/2019	REFLOREST PLANTAS E JARDI
0000004172/2019	LABORATORIO CORTES VILLEL

PROCESSOS ADMINISTRATIVOS CONCLUÍDOS DA SECRETARIA DE FAZENDA, NO SETOR DE FISCALIZAÇÃO – ISSQN, QUE SERÃO ARQUIVADOS NO PRAZO DE 15 DIAS, CONTANDO DA DATA DE PUBLICAÇÃO DESTE BOLETIM INFORMATIVO OFICIAL.

0000011796/2018	JOSE ERNANE PEREIRA
0000018308/2018	CENTRO EDUCACIONAL 13 DE
0000018481/2018	SERVICO NAC DE APRENDIZAG
0000018515/2018	RADIO AGORA FM LTDA- ME
0000018440/2018	CLEUCIO WANDER COELHO
0000018658/2018	LS SOUZA SERVICOS ESPECI
0000018623/2018	ALEXANDRE BRAGA ALVES 136
0000018912/2018	FERLIM SERVICOS TECNICOS
0000018734/2018	SR EMBALAGENS PLASTICAS T

0000017910/2018	TRES RIOS AUTOMOVEIS S/A
0000019305/2018	YAMARIOS COMERCIO DE MOTO
0000012637/2018	CLEUCIO WANDER COELHO
0000017507/2018	ALT INDUSTRIA E SERVICOS
0000015672/2018	SOUZA DESTRO CONTABIL LTD
0000017288/2018	ELI MARQUES DE OLIVEIRA
0000018448/2018	TRES RIOS BRASIL TRANSPOR
0000019303/2018	CHILE ENGENHARIA LTDA
0000018800/2018	SABRINA DE PAULA PEREIRA
0000017761/2018	GABRIELA DE CARVALHO SOAR
0000017768/2018	3DTR RADIOLOGIA ODONTOLOG
0000017553/2018	CARCES REPRESENTACOES LTD
0000017252/2018	ZAQUIEU ARQUITETURA E CON
0000017618/2018	TRES RIOS AUTOMOVEIS S/A
0000017510/2018	SANTA MARIA SERVICOS DE A
0000017826/2018	LABORATORIO CORTES VILLEL
0000018111/2018	J.L.A. DA ROCHA PRODUCOES
0000001582/2018	LOCA FACIL LOCADORA DE VE
0000017281/2018	MED CLIN SERVICOS MEDICOS
0000013646/2018	SOLUTIO GESTÃO AMBIENTAL
0000010737/2018	MR2 - CONSTRUCAO CONSULTO
0000011221/2018	BAU & PAM IND COMERCIO E
0000006517/2018	CAROLINE PECENE DE OLIVEI
0000019505/2016	ROSANIA CARVALHO DOS SANT
0000012020/2017	MARIANA GUIMARAES
0000006466/2018	CONSTRUTORA E PRESTADORA
0000012805/2018	RENATA MARTINS LOPES
0000010137/2018	SERPA E SERPA INGLES LTDA
0000009251/2017	INTENSIMED HOME CARE TRAN

PUBLICAÇÕES

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Rios

ATO nº 006/2019

O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Rios – SAAETRI, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a Rafaela de Araújo Carvalho Oliveira, Agente Administrativa, matrícula 573, licença para acompanhar familiar, por 30 (trinta) dias, a partir de 24/04/2019, de acordo com o art. 43, da Lei nº 3.995/2014, conforme despachos exarados no processo administrativo nº 2657/2019.

O presente ato produzirá seus efeitos a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.
Três Rios, 24 de abril de 2019.
Alberto dos Santos Lavinias
Diretor

ATO nº 007/2019

O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Rios – SAAETRI, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a partir de 13/05/2019, por 30 (tinta) dias de acordo com a Lei nº 3.995/2014, Art. 43, redução de carga horária em 50% à Agente Administrativa Sra. Elizabeth Januário das Silva Loth, matrícula nº 376, conforme despachos exarados no processo nº 2857/2019.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.
Três Rios, 13 de maio de 2019.
Alberto dos Santos Lavinias
Diretor

RESOLUÇÃO SAAETRI Nº 917/2019
Inclui membro na equipe de apoio constituída na Resolução 916/2019.

O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Rios – SAAETRI, no uso de suas atribuições legais que lhe confere, a Lei nº 3.995/2014,

RESOLVE:

Art. 1º - Inclui o Sr. Grimaldo de Jesus Januário, matrícula 315, para a função de membro na equipe de apoio designada pela Resolução 916/2019;
Art. 2º - Ficam mantidas as demais disposições da Resolução nº 916/2019;
Art. 5º - Esta resolução entrará em vigor a partir de 01/05/2019, revogadas as disposições em contrário.

Três Rios, RJ, 02 de maio de 2019.
Alberto dos Santos Lavinias
Diretor do SAAETRI

PUBLICAÇÕES
Casa dos Conselhos

EDITAL 05/2019

A Comissão Especial de Escolha dos membros do Conselho Tutelar do município de Três Rios, no uso de suas atribuições legais torna público, com base na lei 8.069/90 - Estatuto da Criança e Adolescente e na Lei Municipal nº 4.203/2015 e RESOLUÇÃO Nº 81/2019/CMDCA a Relação de Candidatos ao Processo de Escolha dos membros do Conselho Tutelar de Três Rios.

Art. 1º Registro de candidaturas para participação no Processo de Escolha dos membros do Conselho Tutelar de Três Rios:

Inscrição	Nome	Resultado
01	Lúcio Flávio Porto Magela	DEFERIDO
02	Maria de Fátima Bastos dos Santos	DEFERIDO
03	Eliane Alves Esteves	DEFERIDO
04	Juliana Aparecida Gonzaga Silva	DEFERIDO
05	Márcia Cristina Pitzer da Rocha	DEFERIDO
06	Gustavo Magalhães	DEFERIDO
07	Denize Monteiro de Souza	DEFERIDO
08	Juarez Barbosa da Silva	INDEFERIDO – Fundamento: item 3.1V e V do Edital 02/2019
09	Débora dos Santos Benedito	DEFERIDO
10	Mary Moreira de Araújo	DEFERIDO
11	Franciele de Oliveira Machado	DEFERIDO
12	Mária Cristina dos Santos Bento	DEFERIDO
13	Kátia Jurema da Paz Cunha Bretas	DEFERIDO
14	Josilaine da Silveira Miranda Fonseca	INDEFERIDO – Fundamento: item 3.1 IV do Edital 02/2019
15	Andreza da Cunha Santos	DEFERIDO
16	Monique da Costa Silva	DEFERIDO
17	Amanda Mendes de Medeiros	INDEFERIDO – Fundamento: item 3.1 IV do Edital 02/2019
18	Ana Paula Fernandes	INDEFERIDO – Fundamento: item 3.1 IV do Edital 02/2019

Art. 2º - Os candidatos têm o prazo de 5 (cinco) dias após publicação para apresentação de recursos.

Três Rios, 07 de junho de 2019.

Jauseane Aparecida Vieira Novo
Vice-Presidente da Comissão Especial do
Processo de Escolha do Conselho Tutelar

PUBLICAÇÕES
Câmara de Vereadores de
Três Rios

PORTARIA Nº 080 DE 01 DE ABRIL DE 2019.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

NOMEIA, a partir de 01/04/2019, JOÃO MACHADO DE OLIVEIRA FILHO, a pedido do Vereador Luiz Alberto Barbosa, de acordo com o Artigo 109, IV, da L.O.M., c/c Artigo 13, II da Lei Municipal nº 1385/80 e Lei nº 4.399/2017, para o cargo em comissão de ASSESSOR OFICIAL DE GABINETE DOS VEREADORES, símbolo CC-5, do Quadro Permanente deste Poder. O servidor ora nomeado é filho de João Machado de Oliveira e Edmea Mathias de Oliveira, e portador do C.P.F. nº 654.368.817-34 e da RG. nº 04947483-6, expedida pelo IFP, nascido em 29/04/1959.

REPUBLICAR POR RETIFICAÇÃO
Mesa Diretora, 01 de abril de 2019.
ROGÉRIO CAMARINHO TAVARES
Presidente

CLÉCIUS SILVA SOUSA
1º Secretário

ROBSON DE OLIVEIRA SOUZA
2º Secretário

PORTARIA Nº 080 DE 01 DE ABRIL DE 2019.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

NOMEIA, a partir de 01/04/2019, JOÃO MACHADO DE OLIVEIRA FILHO, a pedido do Vereador Luiz Alberto Barbosa, de acordo com o Artigo 109, IV, da L.O.M., c/c Artigo 13, II da Lei Municipal nº 1385/80 e Lei nº 4.399/2017, para o cargo em comissão de ASSESSOR OFICIAL DE GABINETE DOS VEREADORES, símbolo CC-5, do Quadro Permanente deste Poder. O servidor ora nomeado é filho de João Machado de Oliveira e Edmea Mathias de Oliveira, e portador do C.P.F. nº 654.368.817-34 e da RG. nº 04947483-6, expedida pelo IFP, nascido em 29/04/1959.

REPUBLICAR POR RETIFICAÇÃO
Mesa Diretora, 01 de abril de 2019.
ROGÉRIO CAMARINHO TAVARES
Presidente

CLÉCIUS SILVA SOUSA
1º Secretário

ROBSON DE OLIVEIRA SOUZA
2º Secretário

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 013 DE 02 DE MAIO DE 2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

No uso das atribuições legais **NOMEAR** como liquidante das despesas nos processos de pagamento, bem como da folha de pagamento o **SR. DANILO MARTINS DO CARMO JR**, Secretário Geral, portador do CPF 188.127.917-00, de acordo com o art. 63 da Lei 4.320/64.

Sem ônus, com efeito a partir desta data.

Três Rios, 02 de maio de 2019.

Rogério Camarinho Tavares
Presidente

PUBLICAÇÕES
Secretaria de Educação

16

Aos vinte e seis dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove, às quatorze horas, na sede da Secretaria Municipal de Educação, realizou-se reunião ordinária do Conselho Municipal de Educação de Três Rios, contando com a presença do Presidente Wilson Fernandes, da Vice-Presidente Roseli Domingos Lima Cordeiro, da Secretária Geral Lenita do Espírito Santo Simas e dos seguintes conselheiros: Carlos Roberto Marinho, Dayseclair Massabane Guimarães de Oliveira, Eliane Alves Esteves, Iasmim Henrique Dias e Mônica Carias Amorim Gumiero. Ausências justificadas: Andréa Stefani Montes, Maria de Fátima Martins de Almeida e Deise Costa Silva Vieira. O Presidente declarou aberta a reunião para tratar dos seguintes temas da pauta:

01- Assinatura das atas do ano de 2019.
02- Calendário anual de reuniões ordinárias 2019, com correções.
03- Correspondência recebida: a) E-mail que convida para o Encontro Nacional para o fortalecimento do sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente, recebido em 23/04/2019.
04- Correspondência expedida: a) Ofício 001/2019, para a Câmara de Vereadores; b) Ofício 002/2019, para o CACS-FUNDEB.
05- Entendimento sobre alterações na composição do CME.
06- Assuntos gerais: a) Presidente Wilson b) Vice Presidente Roseli c) Conselheira Eliane

As atas já tinham sido enviadas previamente aos endereços eletrônicos de todos os conselheiros. Os documentos foram aprovados sem ressalvas e assinados. O calendário anual de reuniões revisado foi entregue a cada um dos presentes. Quanto ao evento Encontro Nacional para o fortalecimento do sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente, que acontecerá no período de 10 a 12 de junho de 2019, em Belo Horizonte, ficou deliberado que deverá ser solicitado à Secretaria Municipal de Educação, verba que possibilite a participação de dois conselheiros. A seguir a Secretária Lenita apresentou o Ofício Eletrônico nº 111/2019, recebido nesta data, encaminhado pelo CAO-Educação/MPRJ – Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Tutela Coletiva de Proteção à Educação, onde comunicam a oferta do minicurso “Construção de Consenso e Processos Circulares”, que acontecerá no Rio de Janeiro, com uma turma para o mês de maio e outra em outubro. O Presidente e sua Vice manifestaram interesse em participar e solicitaram à Secretária do CME que tome as providências necessárias. Dando prosseguimento à pauta, foram lidas as correspondências expedidas. Logo após a Secretária Lenita tomou a palavra para explicar o porquê da demora em solicitar à Secretaria de Educação que providencie a alteração do Decreto que nomeia os membros deste Conselho. Relatou que atendendo a solicitação deste conselho, reiterou o ofício à Câmara de Vereadores que comunica a infrequência de seus representantes e solicita novas indicações e que é necessário esperar a resposta. Disse ainda que hoje a Secretária de Educação, Professora Héli da Mendes de Medeiros Siqueira, indicou a servidora Sandra Helena Gomes Modesto de Oliveira como membro suplente da conselheira Valdete de Souza Alves, que substituirá o ex-conselheiro Cláudio Bonfante de Oliveira como membro titular. Após discussão ficou deliberado que o CME deve aguardar até a próxima reunião ordinária, que acontecerá em 24/05/2019, a resposta da Câmara de Vereadores. Caso não haja pronunciamento, a Casa Legislativa perderá o assento junto ao Conselho Municipal de Educação. A conselheira Eliane sugeriu enviar uma cópia do calendário anual de reuniões ordinárias junto com o ofício. Ficou decidido ainda que deverá ser efetuada a troca de posições entre as conselheiras Letícia Di Risio Pinheiro e Iasmim Henrique Dias, devendo a primeira passar a membro suplente e a segunda assumir como membro efetivo, já que é ela quem tem vindo às reuniões consecutivamente. Todos concordaram e solicitaram à Secretária que comunique a decisão à conselheira Letícia. A seguir a conselheira Mônica tomou a palavra para comunicar a seus pares que, como Coordenadora da Educação Infantil na Rede Municipal de Ensino, acha importante que o CME saiba que o período de cadastro para obtenção de vaga nas creches municipais acontecerá de 02 a 10 de maio de 2019 e depois desse prazo só serão feitas matrículas por transferência. Passando-se aos assuntos gerais, o Presidente Wilson dirigiu-se a seus pares para chamar a atenção da importância do registro da presença do CME em eventos educacionais da nossa cidade. Disse que tem acontecido muitas vezes dele próprio ou outros conselheiros estarem presentes nos eventos da Secretaria de Educação e não serem chamados para compor a mesa de cerimônia ou nem mesmo serem citados. Disse que o Presidente e Vice do CME deve ser apenas convidado a compor a mesa, mas também ter direito a voz. Aproveitou a oportunidade para citar o evento de inauguração das novas dependências da Escola Municipal Eurídice Ferreira, ocorrida em 15/04, onde esteve presente representando o CME e não foi convidado para compor a mesa. Depois, durante a fala da Secretária de Educação, foi lembrado por ela e chamado “meio que de improviso”. Disse achar um desprestígio muito grande para o Conselho. A Secretária Lenita, que também é Secretária na SME, explicou que a decisão sobre a composição da Mesa ficou por conta dos membros do Condomínio Caixa D’água e que o CME realmente não foi lembrado, mas não foi premeditado. O Presidente concluiu dizendo que inclusive no dia do evento acabou por resolver algumas questões embaraçosas relativas às novas instalações da escola em questão. A Vice-Presidente Roseli apoiou e reforçou as palavras do Presidente acrescentando que o Conselho Municipal de Educação precisa ter maior visibilidade. Todos concordaram. A Vice Presidente continuou com sua palavra falando sobre o Parecer dado por ela e os conselheiros Mônica, Eliane, Ana Paula, Carlos Roberto e Elisabete, sobre as novas dependências da Escola Municipal Eurídice Ferreira, visitada por eles no final da última reunião ordinária. A conselheira Eliane disse que achou as salas de aula muito abafadas e acrescentou que recebeu telefonema de mãe de aluno dizendo que a o prédio tem muitas goteiras, inclusive nas salas de aula, molhando os cadernos dos alunos. A conselheira Roseli disse que acha melhor perguntar à Diretora Meire se realmente procede a informação sobre as goteiras. A seguir fez leitura do relatório elaborado pelos conselheiros visitantes do espaço no dia 12/04, que será anexado a esta ata. Após a leitura a Vice-Presidente perguntou à conselheira Iasmim, que coordena o setor de Infraestrutura da Secretaria de Educação, sobre a questão das goteiras. A conselheira Iasmim respondeu que há goteiras sim no prédio novo, principalmente no pátio interno e que nas salas as goteiras só aparecem se for caso de chuva de vento. Acrescentou que está sendo contratada empresa especializada para fazer os reparos no telhado, que é muito alto. Após discussão todos concordaram que o prédio do antigo clube Caixa D’água não é o local ideal para a instalação de uma escola, mas com certeza é bem melhor que o antigo prédio da Escola Municipal Eurídice Ferreira, onde as crianças corriam graves riscos. A seguir a conselheira Eliane dispensou o momento de sua fala alegando que o que tinha a dizer era sobre o relatório de visita à escola Eurídice Ferreira, o que já foi feito. Esgotados os temas da pauta, o Presidente declarou encerrada a reunião e eu, Lenita do Espírito Santo Simas, Secretária Geral do CME, lavrei a presente ata, que dato e assino juntamente com os presentes. Três Rios, 26 de abril de 2019.

PUBLICAÇÕES

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº. 6102 DE 26 DE ABRIL DE 2019.

Suplementa e anula dotações em R\$ 4.345.978,05 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 4560 de 04 de fevereiro de 2019 e;

CONSIDERANDO a necessidade de dar atendimento ao programa anual de trabalho;

DECRETA:

Ficam suplementadas no orçamento vigente as dotações abaixo discriminadas o valor total de R\$ 4.345.978,05 (Quatro Milhões e Trezentos e Quarenta e Cinco Mil e Novecentos e Setenta e Oito Reais e Cinco Centavos), sendo os referidos valores segregados da seguinte forma:

Art. 1º - Suplementa e Anula o valor de R\$ 3.041.574,76 (Três Milhões e Quarenta e Um Mil e Quinhentos e Setenta e Quatro Reais e Setenta e Seis Centavos), de acordo com a Lei 4560 de 04 de fevereiro de 2019;

Suplementa as seguintes dotações;

03.00.000.04.122.2017.2000	3.3.90.39.00	00	44.490.00
06.00.000.12.361.2015.2662	3.3.90.39.00	08	10.000.00
06.00.000.12.363.2015.2397	3.3.90.39.00	199	20.000.00
06.00.000.12.365.2015.2228	3.3.90.39.00	08	3.130.00
06.00.000.12.365.2015.2290	3.3.90.39.00	08	17.000.00
06.00.000.12.365.2015.2336	3.3.90.30.00	08	1.700.00
07.00.000.04.122.2007.2106	3.3.90.36.00	00	110.000.00
07.00.000.15.452.2007.2438	3.3.90.39.00	00	10.399.16
08.00.000.15.451.2018.1449	4.4.30.93.00	00	32.020.28
08.00.000.15.451.2018.1564	3.3.90.30.00	27	771.343.20
12.00.000.27.812.2009.2470	3.3.90.30.00	00	13.000.00
13.00.000.18.122.2007.2071	3.3.90.39.00	00	1.500.00
13.00.000.18.452.2007.2072	3.3.90.39.00	27	73.000.00
13.00.000.18.452.2007.2433	3.3.90.39.00	27	13.824.00
14.00.000.04.122.2020.2091	3.3.90.36.00	00	50.000.00
14.00.000.15.451.2020.1597	3.3.90.39.00	77	127.500.00
14.00.000.15.451.2020.1597	3.3.90.30.00	77	23.100.00
22.00.000.13.392.2008.2456	3.3.90.36.00	00	8.500.00
22.00.000.13.392.2008.2456	4.4.90.52.00	00	3.461.34
25.00.000.04.122.2018.2087	3.3.90.39.00	00	15.606.78
10.00.000.10.301.2014.2099	3.3.90.36.00	120	750.000.00
10.00.000.10.302.2014.2038	3.3.90.36.00	70	900.000.00
10.00.000.10.302.2014.2041	3.3.90.14.00	122	17.000.00
11.00.000.08.244.2021.2152	4.4.90.52.00	32	20.000.00
19.00.000.22.661.2016.2416	3.3.90.92.00	00	1.404.94
19.00.000.22.661.2016.2416	3.3.90.39.00	00	3.595.06

Anula as seguintes dotações;

03.00.000.04.122.2017.2000	3.3.90.93.00	00	18.490.00
05.00.000.04.123.2016.2027	4.6.90.71.00	00	117.454.00
05.00.000.04.129.2016.1439	3.3.90.32.00	00	10.399.16
06.00.000.12.361.2015.2284	3.3.90.32.00	08	28.700.00
06.00.000.12.363.2015.2397	3.3.90.36.00	199	20.000.00
07.00.000.04.122.2007.2106	3.3.90.39.00	00	110.000.00
08.00.000.15.451.2018.1429	4.4.90.51.00	95	803.363.48
12.00.000.27.812.2009.2468	4.4.90.52.00	00	6.500.00
12.00.000.27.812.2009.2802	3.3.50.41.00	00	6.500.00
14.00.000.04.122.2020.2090	3.3.90.30.00	00	23.100.00
14.00.000.04.122.2020.2091	3.3.90.30.00	00	20.000.00
14.00.000.04.122.2020.2091	3.3.90.39.00	00	20.000.00
14.00.000.04.122.2020.2091	4.4.90.52.00	00	10.000.00
14.00.000.04.122.2020.2279	3.3.90.47.00	00	7.500.00
14.00.000.15.451.2020.1597	3.3.90.30.00	00	15.000.00
14.00.000.15.451.2020.1597	3.3.90.36.00	77	10.000.00
14.00.000.15.451.2020.1597	4.4.90.51.00	77	20.000.00
14.00.000.15.451.2020.2131	3.3.90.36.00	00	10.000.00
14.00.000.15.451.2020.2131	3.3.90.39.00	00	10.000.00
14.00.000.15.451.2020.2131	4.4.90.52.00	00	20.000.00
14.00.000.15.451.2020.2194	3.3.90.36.00	00	5.000.00
14.00.000.15.451.2020.2194	3.3.90.39.00	00	20.000.00
14.00.000.15.451.2020.2194	4.4.90.52.00	00	10.000.00
22.00.000.13.392.2008.2444	3.3.90.39.00	00	2.500.00
22.00.000.13.392.2008.2445	3.3.90.39.00	00	9.461.34
25.00.000.04.122.2018.2087	4.4.90.52.00	00	3.507.00
25.00.000.04.122.2018.2087	3.3.90.35.00	00	12.099.78
10.00.000.10.301.2014.2036	4.4.90.51.00	125	750.000.00
10.00.000.10.301.2014.2036	4.4.90.52.00	125	900.000.00
10.00.000.10.302.2014.2039	3.3.90.30.00	122	17.000.00
11.00.000.08.244.2021.2152	3.3.90.30.00	32	20.000.00
19.00.000.22.661.2016.2416	4.4.90.52.00	00	5.000.00

Art. 2º - Suplementa e Anula o valor de R\$ 1.304.403,29 (Um Milhão e Trezentos e Quatro Mil e Quatrocentos e Três Reais e Vinte e Nove Centavos), de acordo com a Lei 4560 de 04 de fevereiro de 2019, Capítulo II, Subseção VI e artigo nº 21;

Suplementa as seguintes dotações;

10.00.000.10.301.2014.2097	3.1.90.11.00	120	470.000,00
10.00.000.10.301.2014.2099	3.1.90.11.00	120	801.403,29
10.00.000.10.302.2014.2041	3.1.90.94.00	122	33.000,00

Anula as seguintes dotações;

10.00.000.10.301.2014.2590	3.1.90.11.00	120	1.254.403,29
10.00.000.10.302.2014.2038	3.1.90.11.00	122	50.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Josimar Sales
Prefeito

DECRETO nº 6104 DE 07 DE MAIO DE 2019.
Suplementa e anula dotações em R\$ 1.100.000,00 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 4560 de 04 de fevereiro de 2019 e; CONSIDERANDO a necessidade de dar atendimento ao programa anual de trabalho;

DECRETA:

Art. 1º - Fica criada e suplementada no orçamento vigente a dotação abaixo discriminada, no valor total de R\$ 1.100.000,00 (Um Milhão e Cem Mil Reais);

07.00.000.15.452.2007.2438	3.3.90.39.00	174	1.100.000,00
----------------------------	--------------	-----	--------------

Art. 2º - Ficam anuladas no orçamento vigente as dotações abaixo discriminadas, no valor total de R\$ 1.100.000,00 (Um Milhão e Cem Mil Reais);

03.00.000.04.122.2017.2011	3.1.90.92.00	00	200.000,00
05.00.000.04.123.2016.2027	4.6.90.71.00	00	300.000,00
06.00.000.12.361.2015.2170	3.3.90.49.00	02	100.000,00
06.00.000.12.361.2015.2192	3.1.90.92.00	02	80.000,00
06.00.000.12.361.2015.2286	3.3.90.30.00	02	45.000,00
06.00.000.12.361.2015.2286	3.3.90.36.00	02	45.000,00
06.00.000.12.361.2015.2286	3.3.90.39.00	02	50.000,00
07.00.000.04.122.2007.2106	3.3.90.39.00	00	280.000,00

Parágrafo Único: A incorporação da fonte de recurso 174 (COSIP - CONTRIB. P/ CUSTEIO DO SERV. DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA) no orçamento atual refere-se ao recebimento de resqúios de valores referentes a receita da COSIP ainda do exercício de 2018, mas que só foram efetivadas no atual exercício.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Josimar Sales
Prefeito

DECRETO nº 6105 DE 13 DE MAIO DE 2019.
Suplementa e anula dotações em R\$ 15.000,00 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 4560 de 04 de fevereiro de 2019 e; CONSIDERANDO a necessidade de dar atendimento ao programa anual de trabalho;

DECRETA:

Art. 1º - Fica criada e suplementada no orçamento vigente a dotação abaixo discriminada, no valor total de R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais);

06.00.000.12.361.2015.2299	4.4.20.93.00	140	15.000,00
----------------------------	--------------	-----	-----------

Art. 2º - Fica anulada no orçamento vigente a dotação abaixo discriminada, no valor total de R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais);

05.00.000.04.123.2016.2027	4.6.90.71.00	00	15.000,00
----------------------------	--------------	----	-----------

Parágrafo Único: A incorporação da fonte de recurso 140 ([MOBILIÁRIO ESCOLAR](#)) no orçamento atual é necessária para efetuar a devolução ao FNDE (Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação) mediante solicitação do governo, através do Simec (Sistema Integrado de Monitoramento do Ministério da Educação), dos recursos que foram repassados através do Termo de Compromisso (201302266/2014 – SIMEC) para aquisição de carteiras escolares. O Equipamento foi comprado, mas ainda existe saldo na conta referente ao rendimento, portanto o saldo precisa ser devolvido ao órgão supracitado.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Josimar Sales
Prefeito

DECRETO nº 6106 DE 13 DE MAIO DE 2019.
Abre, no orçamento vigente do Município de Três Rios, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 100.000,00 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 4582 de 10 de maio de 2019; CONSIDERANDO a necessidade de dar atendimento ao programa anual de trabalho;

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a incluir, por decreto, Crédito Adicional Especial no orçamento vigente do município de Três Rios, em conformidade ao disposto inciso II, do artigo 41, combinados com os artigos 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), destinados à aquisição de equipamentos e Material Permanente da Rede de Serviços de Proteção Social (PSB) da Assistência Social.

Art. 2º - O Crédito Adicional Especial, citado no artigo 1º, terá a seguinte classificação orçamentária, respectivamente: Órgão/Entidade, Função, Subfunção, Programa, Ação, Natureza de Despesa Orçamentária e Fonte de Recurso.

11.00.000.08.244.2021.1808 / 4.4.90.52.00 / FR 202 – valor R\$ 100.000,00
11 – Fundo Municipal de Assistência Social
08 – Assistência Social
244 – Assistência Comunitária
2021 – Gestão da Assistência Social
1808 – Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica – Centro de Convivência
4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente
202 – Convênio MDS/SNAS – Emenda Parlamentar nº 201823970006 – Hugo Leal

Parágrafo Único: os recursos necessários à execução do disposto no caput deste artigo decorrerão de repasse do Ministério do Desenvolvimento Social (MDS) através da emenda parlamentar nº 201823970006 do Deputado Federal Hugo Leal e da Portaria Interministerial MPOG/MF/CGU 507/2011.

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a Inclusão no PPA/2018/2021.
Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 5º Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Josimar Sales
Prefeito

DECRETO nº 6107 DE 13 DE MAIO DE 2019.
Abre, no orçamento vigente do Município de Três Rios, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 107.500,00 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 4583 de 10 de maio de 2019; CONSIDERANDO a necessidade de dar atendimento ao programa anual de trabalho;

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a incluir, por decreto, Crédito Adicional Especial no orçamento vigente do município de Três Rios, em conformidade ao disposto inciso II, do artigo 41, combinados com os artigos 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de R\$ 107.500,00 (Cento e Sete Mil e Quinhentos Reais), destinados à aquisição de equipamentos e Material Permanente da Rede de Serviços de Proteção Social (PSB) da Assistência Social.

Art. 2º - O Crédito Adicional Especial, citado no artigo 1º, terá a seguinte classificação orçamentária, respectivamente: Órgão/Entidade, Função, Subfunção, Programa, Ação, Natureza de Despesa Orçamentária e Fonte de Recurso.

11.00.000.08.244.2021.1535 / 4.4.90.52.00 / FR 180 – valor R\$ 100.000,00
11.00.000.08.244.2021.1535 / 4.4.90.52.00 / FR 000 – valor R\$ 7.500,00
11 – Fundo Municipal de Assistência Social
08 – Assistência Social
244 – Assistência Comunitária
2021 – Gestão da Assistência Social
1535 – Convênio MDS – Aquisição de Equipamentos e Veículos – Serviço de Proteção Social Básica – CRAS
4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente
180 – Convênio MDS – Emenda Parlamentar 092828/2017 – Estruturação da Rede de Serviço de Proteção Social Básica – CRAS
000 – Recursos Ordinários do Tesouro Municipal

Parágrafo Único: os recursos necessários à execução do disposto no caput deste artigo decorrerão do seguinte:

· R\$ 100.000,00 - Repasse do Ministério do Desenvolvimento Social (MDS) através da emenda parlamentar proposta nº092828/2017, tendo como base o Decreto nº 8943 e Portaria Interministerial nº 424/2016 55000 – Ministério do Desenvolvimento Social e Portaria MPOG/MF/CGU 5072011 e o Decreto 6170 de 25 de julho de 2011 que dispõe sobre as normas relativas às transferências de recursos da União mediante convênios e contratos de repasse.

· 7.500,00 – Contrapartida do Município decorrente da anulação da seguinte dotação orçamentária:

05.00.000.04.122.2016.2024	3.3.90.39.00	00	7.500,00
----------------------------	--------------	----	----------

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a Inclusão no PPA/2018/2021.
Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 5º Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Josimar Sales
Prefeito

DECRETO Nº 6109 DE 13 DE MAIO DE 2019.
Altera denominação de cargos e dá outras providências.

O PREFEITO DE TRÊS RIOS, no uso das atribuições legais, fundamentado no inciso IV do artigo 84 da Constituição da República.

DECRETA:

Art. 1º- Ficam alteradas as denominações dos seguintes cargos:

- a) 01 (um) cargo de Coordenador de Vigilância Sanitária e Epidemiologia, DAS-4, criado pela Lei nº 3.786, de 17 de janeiro de 2013, passa a ser denominado Coordenador de Farmácia, DAS-4;
- b) 01 (um) cargo de Coordenador Administrativo de Regulação Assistencial, DAS-4, criado pela Lei nº. 3.867, de 15 de julho de 2013, passa a ser denominado Coordenador de Imunização, DAS-4;

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação produzindo efeitos a partir de 01 de maio de 2019.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Josimar Sales
Prefeito

DECRETO nº 6.110 DE 20 DE MAIO DE 2019.*Altera a nomenclatura do “Curso Básico - Idiomas para Todos” e dá outras providências.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Art. 84, VI, “a” da Constituição Federal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterada a nomenclatura do “CURSO BÁSICO – IDIOMA PARA TODOS”, extracurricular, na Rede Municipal de Ensino, para “CURSO BÁSICO – IDIOMAS PARA TODOS PREFEITO ALBERTO DA SILVA LAVINAS”.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

*Josimar Sales
Prefeito*

DECRETO Nº. 6111 DE 25 DE MAIO DE 2019.*Institui a Comissão Municipal de Reestruturação, Controle e Manutenção de Cemitérios Públicos do Município de Três Rios e dá outras providências.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 84, VI, a da Constituição da República e,

CONSIDERANDO os indícios de irregularidades apontados no relatório da Comissão de Sindicância instaurada por esta administração municipal para apurar as denúncias de fraudes na compra, venda e transferência de titularidade das concessões de direito de uso de áreas nos cemitérios públicos do Município de Três Rios;

CONSIDERANDO que ainda estão em andamento os procedimentos instaurados pelas autoridades competentes, quais sejam, Prefeitura Municipal de Três Rios (PAD), Polícia Civil, Ministério Público e Câmara Municipal de Vereadores, haja vista o apontado no referido relatório;

CONSIDERANDO a necessidade de resguardar o patrimônio público e os interesses dos munícipes de boa-fé, evitando a ocorrência de novas fraudes;

CONSIDERANDO as normas e procedimentos estabelecidos pela Lei Municipal nº 2819, de 09 de dezembro de 2004;

DECRETA:

Art. 1º. Fica instituída a Comissão Municipal de Reestruturação, Controle e Manutenção de Cemitérios Públicos do Município de Três Rios, cuja finalidade é a análise das sugestões emanadas pela comissão de sindicância instaurada pela Portaria nº 2296/2017, em seu Relatório Circunstanciado emanado nos autos do Processo Administrativo nº 16789/2017, para melhorias na gestão do bem público.

Art. 2º. A Comissão Municipal de Reestruturação, Controle e Manutenção de Cemitérios Públicos do Município de Três Rios será coordenada pelo Secretário de Governo e composta pelos seguintes membros:

- I. Secretaria de Serviços Públicos:
Clodoaldo Rezende Leal, Assessor de Serviços Gerais, matrícula 124.1771
- II. Secretaria de Administração e Recursos Humanos:
Caio Menezes Santos Leal, Oficial Administrativo, matrícula 111.1889
- III. Secretaria de Governo e Planejamento:
Sérgio Ferreira Gomes, Secretário de Governo e Planejamento, matrícula 124.1792;
Euler dos Santos Souza, Técnico de Nível Médio Administrativo, matrícula 111.2173
- IV. Procuradoria Geral do Município:
Dr. Afrânio dos Santos Evangelista Júnior, Procurador Jurídico, matrícula 111.2801
- V. Secretaria de Controle Interno:
Renata de Oliveira Pinto Ramos, Oficial Administrativo, matrícula 111.1028
- VI. Secretaria de Promoção Social, Idoso e PcD:
Fúlvio Bronzo Bittencourt, Advogado, matrícula 111.1236
- VII. Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura:
Douglas dos Santos Barbosa, Oficial Administrativo, matrícula 111.708

Art. 3º. Os membros da Comissão farão jus ao recebimento de pro labore em valor correspondente a 05 (cinco) UFMTR mensais pelo período de 90 (noventa) dias, prazo este em que deverá ser encaminhado ao Prefeito Municipal relatório final contendo as indicações de providências a serem tomadas para sanear as irregularidades apontadas pelo relatório final da sindicância instaurada pela Portaria nº 2296/2017.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

*Josimar Sales
Prefeito*

Portaria nº. 243/2019/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais,

DETERMINA suprimimento financeiro no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), para fazer face às despesas de participação de servidores na 3ª Edição do Mais Brasil – Prefeituras que ocorrerá nos dias 14 e 15 de maio cujo objetivo é orientar acerca da execução dos programas educacionais gerenciados pelo Governo Federal, bem como a utilização dos recursos repassados, e fique sob a responsabilidade da servidora DAYSECLAIR MASSABANE GUIMARÃES DE OLIVEIRA, matrícula nº.: 112.806, devendo a mesma prestar contas ao Departamento de Contabilidade no prazo de 30 (trinta) dias após o término do evento.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Três Rios, 06/05/2019.
*Josimar Sales
Prefeito*

Portaria nº. 244/2019/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais,

PRORROGA, de acordo com o art. 196 da Lei Municipal nº 1.385 de 23 de dezembro de 1980, por 30 (trinta) dias, a partir do dia 07 de maio de 2019, o prazo da Portaria nº 186/2019/GP, referente à Comissão de Inquérito Administrativo.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Três Rios, 07/05/2019.
*Josimar Sales
Prefeito*

Portaria nº. 245/2019/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais,

DETERMINA suprimimento financeiro no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), para fazer face às pequenas despesas do setor de transporte da Secretaria de Saúde e Defesa Civil e fique sob a responsabilidade do servidor VALDONIER FERREIRA DA SILVA, motorista, matrícula nº.: 111.722, devendo o mesmo prestar contas ao Departamento de Contabilidade no prazo de 90 (noventa) dias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Três Rios, 10/05/2019.
*Josimar Sales
Prefeito*

Portaria nº. 246/2019/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº. 2998, de 22 de março de 2007 e alterações dadas pela Lei nº. 3857, de 05 de julho de 2013;

RESOLVE:

CONCEDE a Função Gratificada FG-05, ao servidor EVANDRO DOS SANTOS MOREIRA, Técnico de Nível Médio Administrativo, matrícula 111.1785, para exercer a função de Assessor Intermediário II, produzindo efeitos a partir de 01 de abril de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Três Rios, 13 de maio de 2019.
*Josimar Sales
Prefeito*

Portaria nº. 247/2019/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº. 2998, de 22 de março de 2007 e alterações dadas pela Lei nº. 3857, de 05 de julho de 2013;

RESOLVE:

CONCEDE a Função Gratificada FG-06, ao servidor DARLEI ALVES DA SILVA, Oficial Administrativo, matrícula 111.1919, para exercer a função de Coordenador Intermediário, produzindo efeitos a partir de 01 de maio de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Três Rios, 13 de maio de 2019.
*Josimar Sales
Prefeito*

Portaria nº 248/2019/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais, CANCELA, a partir de 01 de abril de 2019, o regime de horário integral de REINALDO APARECIDO SILVA DE SOUZA, Mat. 111.2136, feita com fulcro na Lei nº 1.385 de 23 de dezembro de 1980 e na Lei nº 3.554 de 27 de junho de 2011.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Três Rios, 13/05/2019.
*Josimar Sales
Prefeito*

Portaria nº. 249/2019/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº. 2998, de 22 de março de 2007 e alterações dadas pela Lei nº. 3857, de 05 de julho de 2013;

RESOLVE:

CONCEDE a Função Gratificada FG-06, ao servidor REINALDO APARECIDO SILVA DE SOUZA, Oficial Administrativo, matrícula 111.2136, para exercer a função de Coordenador Intermediário, produzindo efeitos a partir de 01 de abril de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Três Rios, 13 de maio de 2019.
*Josimar Sales
Prefeito*

Portaria nº. 250/2019/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº. 2998, de 22 de março de 2007 e alterações dadas pela Lei nº. 3857, de 05 de julho de 2013;

RESOLVE:

CONCEDE a Função Gratificada FG-04, ao servidor ANA PAULA DA SILVA SOUSA, Técnico de Nível Médio Administrativo, matrícula 111.2186, para exercer a função de Assessor Intermediário I, produzindo efeitos a partir de 01 de maio de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Três Rios, 13 de maio de 2019.
*Josimar Sales
Prefeito*

Portaria nº. 251/2019/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº. 3857, de 05 de julho de 2013,
RESOLVE:

CANCELAR a Função Gratificada FG-05, do servidor DARLEI ALVES DA SILVA, Oficial Administrativo, matrícula 111.1919, da função de Assessor Intermediário II, produzindo efeitos a partir de 01 de maio de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Três Rios, 13 de maio de 2019.
Josimar Sales
Prefeito

Portaria nº. 252/2019/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais,
DETERMINA suprimimento financeiro no valor de R\$ 1.900,00 (um mil e novecentos reais), para fazer face às pequenas despesas do Gabinete do Prefeito, e fique sob a responsabilidade da servidora NILCE VAZ ANTAS, Diretor Geral Administrativo e Financeiro, matrícula 124.1794, devendo a mesma prestar contas ao Departamento de Contabilidade no prazo de 90 (noventa) dias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Três Rios, 14/05/2019.
Josimar Sales
Prefeito

Portaria nº. 253/2019/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais,
NOMEIA MARCELO AMBROZIO DE BRITO, para o cargo de Artífice de Obras e Serviços Públicos – Carpintaria, Grupo Ocupacional: Obras e Serviços Públicos, Classe I, Nível de Vencimento: NT II, com valores constantes da Tabela de Vencimentos em vigor do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal, conforme classificação no Concurso Público realizado em 2014, Edital 001/2014, de acordo com a Lei Municipal nº. 4.123/2014 e Lei Municipal nº. 4.312/2016. Produzindo efeitos a partir de 13 de maio de 2019 em cumprimento a determinação judicial.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Três Rios, 16/05/2017.
Josimar Sales
Prefeito

Portaria nº. 254/2019/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais,
EXONERA, de acordo com o artigo 61, inciso I, parágrafo 1º, inciso II, da Lei nº. 1.385, de 23 de dezembro de 1980, SERGIO LUIZ ABRANTES DUTRA, Coordenador de Vigilância Sanitária e Epidemiologia, DAS-4 da Parte I do Quadro Permanente, produzindo efeitos a partir de 01 de maio de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Três Rios, 16/05/2019.
Josimar Sales
Prefeito

Portaria nº. 255/2019/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais,
EXONERA, de acordo com o artigo 61, inciso I, parágrafo 1º, inciso II, da Lei nº. 1.385, de 23 de dezembro de 1980, ADRIANA BELLO BARBOSA, Coordenador Farmacêutico, DAS-4 da Parte I do Quadro Permanente, produzindo efeitos a partir de 01 de maio de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Três Rios, 16/05/2019.
Josimar Sales
Prefeito

Portaria nº.256/2019/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais, NOMEIA, de acordo com o art. 13, inciso II, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980 e Lei nº 3786, de 17 de janeiro de 2013, SERGIO LUIZ ABRANTES DUTRA, para o cargo em comissão, de Coordenador Farmacêutico, DAS-4, da Parte I do Quadro Permanente, produzindo efeitos a partir de 01 de maio de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Três Rios, 17 de maio de 2019.
Josimar Sales
Prefeito

Portaria nº.257/2019/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais, NOMEIA, de acordo com o art. 13, inciso II, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980 e Lei nº 3786, de 17 de janeiro de 2013, LILIAN AZEVEDO ZOLLIKOFR, para o cargo em comissão, de Coordenador de Farmácia, DAS-4, da Parte I do Quadro Permanente, produzindo efeitos a partir de 01 de maio de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Três Rios, 17 de maio de 2019.
Josimar Sales
Prefeito

Portaria nº.258/2019/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais, NOMEIA, de acordo com o art. 13, inciso II, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980 e Lei nº 3786, de 17 de janeiro de 2013, LAIS DE FÁTIMA BASTOS FAGUNDES, para o cargo em comissão, de Coordenador de Imunização, DAS-4, da Parte I do Quadro Permanente, produzindo efeitos a partir de 01 de maio de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Três Rios, 17 de maio de 2019.
Josimar Sales
Prefeito

Portaria nº. 259/2019/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
COLOCA, a partir de 10 de maio de 2019, a servidora Nanci dos Santos Antônio Cordeiro, matrícula 112.1011, sob o Regime de Tempo Integral, de acordo com o artigo 165, da Lei nº. 1.385 de 23 de dezembro de 1980 e Lei 4.452 de 30 de novembro de 2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Três Rios, 17/05/2019.
Josimar Sales
Prefeito

Portaria nº. 260/2019/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais,
DETERMINA suprimimento financeiro no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais), para fazer face às despesas com a realização da 2ª etapa de processo de escolha do Conselho Tutelar 2020/2024, e fique sob a responsabilidade da servidora SIMONE REIS DE OLIVEIRA, matrícula nº 111.1833, devendo a mesma prestar contas ao Departamento de Contabilidade no prazo de 30 (trinta) dias após a realização do evento.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Três Rios, 20/05/2019.
Josimar Sales
Prefeito

Portaria nº. 261/2019/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais,
DETERMINA suprimimento financeiro no valor de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), para fazer face às despesas do Seminário de Educação Permanente em Saúde a ser realizado no mês de junho de 2019, e fique sob a responsabilidade da servidora LETÍCIA LAZARINI DE ABREU, matrícula nº 124.1599, devendo a mesma prestar contas ao Departamento de Contabilidade no prazo de 30 (sessenta) dias após a realização do evento.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Três Rios, 20/05/2019.
Josimar Sales
Prefeito

Portaria nº. 262/2019/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais,
EXONERA, à pedido, de acordo com o artigo 61, inciso I, parágrafo 1º, inciso I, da Lei nº. 1.385, de 23 de dezembro de 1980, BEATRIZ DOS SANTOS PEREIRA, Psicóloga, matrícula 111.2803, produzindo efeitos a partir de 29 de abril de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Três Rios, 20/05/2019.
Josimar Sales
Prefeito

Portaria nº. 263/2019/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº. 3857, de 05 de julho de 2013,
RESOLVE:
CANCELAR a Função Gratificada FG-04, da servidora ANDREZA GABRIELA DE ANDRADE DA COSTA, Oficial Administrativo, matrícula 111.892, da função de Assessor Intermediário I, produzindo efeitos a partir de 01 de maio de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Três Rios, 20 de maio de 2019.
Josimar Sales
Prefeito

Portaria nº. 264/2019/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
COLOCA, a partir de 01 de maio de 2019, a servidora ANDREZA GABRIELA DE ANDRADE DA COSTA, Oficial Administrativo, matrícula 111.892, sob o Regime de Tempo Integral, de acordo com o artigo 165, da Lei nº. 1.385 de 23 de dezembro de 1980 e Lei 4.452 de 30 de novembro de 2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Três Rios, 20/05/2019.
Josimar Sales
Prefeito

Portaria nº. 265/2019/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA, à pedido, de acordo com o artigo 61, inciso I, parágrafo 1º, inciso I, da Lei nº. 1.385, de 23 de dezembro de 1980, SARA MARIA BAPTISTA REIS, Psicóloga, matrícula 111.1869, produzindo efeitos a partir de 10 de maio de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Três Rios, 22/05/2019.

Josimar Sales
Prefeito

Portaria nº. 266/2019/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais,

DETERMINA suprimimento financeiro no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), para fazer face às despesas com a realização de formatura do Projeto Jovem Alerta, visando mobilização do trabalho do Recurso Acessuas, e fique sob a responsabilidade da servidora PAOLA BENAZZI VIEIRA, matrícula nº 111.1877, devendo a mesma prestar contas ao Departamento de Contabilidade no prazo de 30 (trinta) dias após a realização do evento.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Três Rios, 22/05/2019.

Josimar Sales
Prefeito

Portaria nº. 267/2019/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais,

DETERMINA suprimimento financeiro no valor de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), para fazer face às despesas da participação dos delegados do município na Conferência Estadual de Saúde a ser realizado nos dias 24, 25 e 26 de maio de 2019 na cidade do Rio de Janeiro, e fique sob a responsabilidade da servidora ANDREA ZANATTA DE SÁ, matrícula nº 111.2004, devendo a mesma prestar contas ao Departamento de Contabilidade no prazo de 30 (trinta) dias após a realização do evento.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Três Rios, 22/05/2019.

Josimar Sales
Prefeito

Portaria nº. 268/2019/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA DIEGO TAVARES DO NASCIMENTO (PESSOA COM DEFICIÊNCIA), para o cargo de Orientador Pedagógico, Grupo MAG Nível Superior, Classe C, Nível de Vencimento III com valores constantes da Tabela de Vencimentos em vigor do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal, conforme classificação no Concurso Público realizado em 2015, Edital 001/2015, para preenchimento da vaga criada pela Lei 4123 de 10 de dezembro de 2014, produzindo efeitos a partir desta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Três Rios, 24/05/2019.

Josimar Sales
Prefeito

Portaria nº. 269/2019/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA GLAUCIA PEREIRA ALMEIDA, para o cargo de Orientador Pedagógico, Grupo MAG Nível Superior, Classe C, Nível de Vencimento III com valores constantes da Tabela de Vencimentos em vigor do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal, conforme classificação no Concurso Público realizado em 2015, Edital 001/2015, para preenchimento da vaga criada pela Lei 4123 de 10 de dezembro de 2014, produzindo efeitos a partir desta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Três Rios, 24/05/2019.

Josimar Sales
Prefeito

Portaria nº. 270/2019/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA CRISLAINE RIBEIRO DA SILVEIRA, para o cargo de Orientador Pedagógico, Grupo MAG Nível Superior, Classe C, Nível de Vencimento III com valores constantes da Tabela de Vencimentos em vigor do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal, conforme classificação no Concurso Público realizado em 2015, Edital 001/2015, para preenchimento da vaga criada pela Lei 4123 de 10 de dezembro de 2014, produzindo efeitos a partir desta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Três Rios, 24/05/2019.

Josimar Sales
Prefeito

Portaria nº. 271/2019/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA KALUANY HONDA LEONE, para o cargo de Orientador Pedagógico, Grupo MAG Nível Superior, Classe C, Nível de Vencimento III com valores constantes da Tabela de Vencimentos em vigor do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal, conforme classificação no Concurso Público realizado em 2015, Edital 001/2015, para preenchimento da vaga criada pela Lei 4123 de 10 de dezembro de 2014, produzindo efeitos a partir desta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Três Rios, 24/05/2019.

Josimar Sales
Prefeito

Portaria nº. 272/2019/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA LUCIANA ROCHA DO COUTO PASCHOAL, para o cargo de Orientador Pedagógico, Grupo MAG Nível Superior, Classe C, Nível de Vencimento III com valores constantes da Tabela de Vencimentos em vigor do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal, conforme classificação no Concurso Público realizado em 2015, Edital 001/2015, para preenchimento da vaga criada pela Lei 4123 de 10 de dezembro de 2014, produzindo efeitos a partir desta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Três Rios, 24/05/2019.

Josimar Sales
Prefeito

Portaria nº. 273/2019/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA JULIANA RAMOS DE FARIA, para o cargo de Orientador Pedagógico, Grupo MAG Nível Superior, Classe C, Nível de Vencimento III com valores constantes da Tabela de Vencimentos em vigor do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal, conforme classificação no Concurso Público realizado em 2015, Edital 001/2015, para preenchimento da vaga criada pela Lei 4123 de 10 de dezembro de 2014, produzindo efeitos a partir desta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Três Rios, 24/05/2019.

Josimar Sales
Prefeito

Portaria nº. 274/2019/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA ALETEIA RIBEIRO CARVALHAES, para o cargo de Orientador Pedagógico, Grupo MAG Nível Superior, Classe C, Nível de Vencimento III com valores constantes da Tabela de Vencimentos em vigor do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal, conforme classificação no Concurso Público realizado em 2015, Edital 001/2015, para preenchimento da vaga criada pela Lei 4123 de 10 de dezembro de 2014, produzindo efeitos a partir desta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Três Rios, 24/05/2019.

Josimar Sales
Prefeito

Portaria nº. 275/2019/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA DANIELE DE SOUZA MARTINS FONTES PIRES, para o cargo de Orientador Pedagógico, Grupo MAG Nível Superior, Classe C, Nível de Vencimento III com valores constantes da Tabela de Vencimentos em vigor do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal, conforme classificação no Concurso Público realizado em 2015, Edital 001/2015, para preenchimento da vaga criada pela Lei 4123 de 10 de dezembro de 2014, produzindo efeitos a partir desta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Três Rios, 24/05/2019.

Josimar Sales
Prefeito

Portaria nº. 276/2019/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA MARIA FLAVIA DUARTE DE ARAUJO PEDRO MALAFAIA, para o cargo de Orientador Pedagógico, Grupo MAG Nível Superior, Classe C, Nível de Vencimento III com valores constantes da Tabela de Vencimentos em vigor do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal, conforme classificação no Concurso Público realizado em 2015, Edital 001/2015, para preenchimento da vaga criada pela Lei 4123 de 10 de dezembro de 2014, produzindo efeitos a partir desta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Três Rios, 24/05/2019.

Josimar Sales
Prefeito



TRÊS RIOS
P R E F E I T U R A



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
TRÊS RIOS - RJ**

LEI Nº **4581** DE **02** DE **MAIO** DE 2019.

Institui o Programa de Turismo Educativo para os alunos da rede municipal de ensino de Três Rios e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica instituído o Programa de Turismo Educativo, a ser implantado na Rede Municipal de Ensino de Três Rios.

Art. 2º - São objetivos do Programa:

- I** - possibilitar acesso dos alunos ao acervo cultural, artístico e turístico do Município;
- II** - promover a valorização do patrimônio histórico, turístico, paisagístico e ambiental;
- III** - garantir a democratização das informações culturais, artísticas, turísticas e históricas;
- IV** - desenvolver nos alunos uma compreensão integrada do conhecimento cultural, histórico, artístico e ambiental;
- V** - estimular e fortalecer a consciência crítica sobre a problemática ambiental, cultural e social;
- VI** - incentivar a participação individual e coletiva, permanente e responsável, na preservação do patrimônio histórico, cultural e paisagístico.

Art. 3º - O Programa de Turismo Educativo consiste na realização de visitas monitoradas dos alunos da rede municipal de ensino aos parques, praças, ruas, bairros históricos, monumentos, teatro, biblioteca e universidades.

Parágrafo Único - Caberá à Secretaria Municipal de Educação preparar roteiros de visitas, por região, bem como escala de participação das escolas no Projeto, de forma que todas as escolas possam participar do programa.

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 5º - O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no prazo de 90 (noventa) dias, a contar de sua publicação.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Josimar Sales Maia
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
TRÊS RIOS - RJ**

LEI Nº **4582** DE **10** DE **MAIO** DE 2019.

Autoriza a inclusão no orçamento vigente do Município de Três Rios de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 100.000,00 e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica autorizada a inclusão no orçamento vigente do Município de Três Rios de Crédito Adicional Especial no valor global de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) destinados à aquisição de Equipamentos e Material Permanente da Rede de Serviços da Proteção Social (PSB) da Assistência Social.

Parágrafo Único - Os recursos serão repassados pelo Ministério de Desenvolvimento Social (MDS), por meio da Emenda Parlamentar 201823970006, Deputado Federal Hugo Leal - PSB/RJ tendo Portaria Ministerial MPOG/MF/CGU 507/2011 e o Decreto 6170 de 25 de julho de 2011 que dispõe sobre as normas relativas às transferências de recursos da União mediante convênios e contratos de repasse.

Art. 2º - O crédito adicional especial definido no artigo 1º terá a seguinte classificação orçamentária:

- 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL
- 00.08 - Assistência Social
- 00.00.244 - Assistência Comunitária
- 00.00.000.2021 - Gestão da Assistência Social
- 00.00.000.000.1808 - Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - Centro de Convivência
- Natureza de Despesa, Valor e Fonte de Recurso:
- 4.4.90.52.00 - Equipamento e Material Permanente - R\$ 100.000,00
- Fonte 202 - Convênio MDS - Emenda Parlamentar 201823970006 - Hugo Leal

Parágrafo Único - Os recursos necessários à execução do disposto no caput deste artigo serão repassados pelo Ministério de Desenvolvimento Social (MDS), SIG TV, por meio da Emenda Parlamentar 201823970006, Deputado Federal Hugo Leal e Portaria Interministerial MPOG/MF/CGU 507/2011.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Art. 5º - Fica o Poder Executivo autorizado a Inclusão no PPA/2018/2021.

Josimar Sales Maia
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
TRÊS RIOS - RJ
LEI Nº 4583 DE 10 DE MAIO DE 2019.

Autoriza a inclusão no orçamento vigente do Município de Três Rios de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 107.500,00 e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a incluir Crédito Adicional Especial no orçamento vigente do Município de Três Rios em conformidade ao disposto no inciso II, do artigo 41, combinados com os artigos 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 no valor de R\$ 107.500,00 (cento e sete mil e quinhentos reais), destinados à aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes da Rede de Serviços da Proteção Social (PSB) da Assistência Social.

Parágrafo Único - Os recursos serão repassados pelo Ministério de Desenvolvimento Social (MDS), por meio da emenda parlamentar proposta nº 092828/2017, tendo como base o Decreto nº 8943 e Portaria Interministerial nº 424/2016 55000 - Ministério do Desenvolvimento Social e Portaria MPOG/MF/CGU 507/2011 e o Decreto 6170 de 25 de julho de 2011 que dispõe sobre as normas relativas às transferências de recursos da União mediante convênios e contratos de repasse.

Art. 2º - O crédito adicional especial definido no artigo 1º terá a seguinte classificação orçamentária, Programa, Ação, Natureza de Despesa Orçamentária e Fonte de Recurso:

11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL
00.08 - Assistência Social
00.00.244 - Assistência Comunitária
00.00.000.2021 - Gestão da Assistência Social
00.000.0000.1535 - Convênio MDS - Aquisição de Equipamentos e Veículos - Serviços de Proteção Social Básica - CRAS

Natureza de Despesa Orçamentária, Valor e Fonte de Recurso:

4.4.90.52.00 - Equipamento e Material Permanente - R\$ 100.000,00
Fonte 180 - Convênio MDS Emenda Parlamentar 092828/2017 - Estruturação da Rede de Serviço de Proteção Básico - CRAS
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente - R\$ 7.500,00
Fonte 00 - Recursos Ordinários do Tesouro Municipal

Parágrafo Único - Os recursos necessários à execução do disposto no *caput* deste artigo decorrerão do seguinte:

1. R\$ 100.000,00 (cem mil reais), decorrentes do repasse do Governo Federal através da Emenda MPOG/MF/CGU 507/2011;
2. R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), decorrentes da anulação da dotação orçamentária abaixo:

05.00.000.04.122.2016.2024	3.3.90.39.00	00	R\$ 7.500,00
----------------------------	--------------	----	--------------

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a inclusão no PPA 2018/2021.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Josimar Sales Maia
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
TRÊS RIOS - RJ
LEI Nº 4584 DE 10 DE MAIO DE 2019.

Concede reajuste salarial aos funcionários do Poder Legislativo e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica concedido reajuste salarial aos funcionários da Câmara Municipal de Três Rios aplicados sobre o salário dos ativos e inativos, com aplicação do índice de 3,43% (três inteiros e quarenta e três centésimos por cento), referente ao INPC acumulado de janeiro a dezembro de 2018, a partir de 01 de janeiro de 2019.

Art. 2º - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta das dotações próprias do orçamento em vigor.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2019.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Josimar Sales Maia
Prefeito



TRÊS RIOS
P R E F E I T U R A